

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 148 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 2º, inciso X, e 24, do Anexo I da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 3.833, de 5 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, e o Decreto s/nº de 16 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e tendo em vista o que consta do Processo nº02001.004775/01-24 IBAMA - Administração Central,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centro de Proteção de Primatas Brasileiros - CPB, com atuação em todo território nacional, visando a gerência de projetos executivos e apoio técnico às ações institucionais voltadas para a conservação e manejo de populações de primatas brasileiros.

§ 1º O Centro de Proteção de Primatas Brasileiros terá sua estrutura interna, funcionamento, competência e atribuições definidas em ato do Presidente deste Instituto.

§ 2º A Administração Central do Centro de Proteção de Primatas Brasileiros terá como sede a Unidade no município de Cabedelo PB e disporá de coordenações Regionais no Nordeste/Centro Oeste, Sul/Sudeste e Norte.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON NOBRE CASARA
PRESIDENTE DO IBAMA